

ACEF/2021/1301346 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luis Lança
Luísa Nogueira
Louise Rainford
José Pedro Ribeiro Ramalho

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Algarve

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Saúde (UAlg)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Imagem Médica e Radioterapia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Diário da República n 186-2019 Serie II de 2019-09-27 Alter licenciatura em Imagem Medica e Radioterapia.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Imagem Médica e Radioterapia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

725

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

720

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

441

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Um dos seguintes conjuntos:

02 Biologia e Geologia

ou

02 Biologia e Geologia

07 Física e Química

ou

02 Biologia e Geologia

16 Matemática

Classificações Mínimas: Nota de candidatura: 100 pontos; Provas de ingresso: 95 pontos

Fórmula de Cálculo: Média do secundário: 65%; Provas de ingresso: 35%.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

*

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, Campus Gambelas

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente inclui 26 professores (n=15.45 ETI), 10 são professores a tempo inteiro (64.7% do total de ETI). O ciclo de estudos inclui um corpo docente academicamente qualificado, com 10 professores doutorados, o que é equivalente a 7.9 ETI (51.1% do total de ETI).

O corpo docente especializado é composto por 3.5 doutores (22.7% do total de ETI) e 8.9 (57.6% do total de ETI) especialistas não doutorados. Todos os docentes especialistas possuem o título de especialista de acordo com o Decreto-Lei 206/2009. O corpo docente especializado do ciclo de estudos atinge um total de 12.4 ETI (80.3% do total de ETI), cumprindo o mínimo legalmente exigido de 50% do total de ETI. A coordenação do ciclo de estudos integra um docente doutorado, a tempo

integral, com formação nas áreas científicas deste ciclo de estudos.

Três docentes estão inscritos num programa de doutoramento. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do desempenho do corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

Grande número de docentes que estão na prática clínica, nomeadamente na Medicina Nuclear, Radiologia e Radioterapia.

O corpo docente possui competências clínicas atualizadas que transmite aos alunos.

A Instituição de Ensino Superior (IES) oferece regularmente formação pedagógica para o corpo docente.

O corpo docente adaptou-se muito bem às alterações que ocorreram no plano de estudos.

Todos os docentes especialistas na área core do curso têm o título de especialista de acordo com o Decreto-Lei 206/2009.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número do corpo docente em mobilidade.

Aumentar o número de docentes com doutoramento na área core do ciclo de estudos.

Aumentar o número de docentes em Radioterapia e Medicina Nuclear.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos é composto por 12 funcionários não docentes que trabalham a tempo inteiro na instituição e apoiam especificamente o ciclo de estudos de IMR. O pessoal não docente desempenha várias funções dentro da instituição. Apenas uma pessoa tem o 6º ano, 7 pessoas têm o ensino secundário e 4 têm uma licenciatura.

3.4.2. Pontos fortes

A distribuição de pessoal não académico pelas diferentes tarefas parece adequada para apoiar o ciclo de estudos.

A IES assegura programas periódicos de atualização das competências do pessoal não académico.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a apontar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A maioria dos alunos deste ciclo de estudos é do sexo feminino (73.9%) perfazendo um total de 134 alunos matriculados nos quatro anos do ciclo de estudos (38 - 1º ano, 31 - 2º ano, 28 - 3º ano, 37 - 4º ano). A procura deste ciclo de estudos tem sido alta e a nota média de entrada aumentou no último ano. A maioria dos alunos matriculados são candidatos pela primeira vez ao sistema de ensino superior.

4.2.2. Pontos fortes

Os alunos são bem apoiados pelo corpo docente e existe um bom ambiente académico entre os alunos.

Os estágios clínicos são essenciais para entender a ligação entre teoria e prática.

O número de estudantes nos laboratórios e estágios clínicos são baixos por docente/orientador.

Os estudantes estão envolvidos em projetos de investigação.

A ESS-UAlg tem estruturas para ajudar e suportar os estudantes, nomeadamente um gabinete de psicologia.

As melhorias dadas pelos estudantes foram ouvidas e incluídas na nova proposta do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

O currículo encontra-se dividido em várias unidades curriculares com variação de ECTS. Existe o risco de sobreavaliação dos estudantes. As recomendações de melhoria incluem a revisão do número de avaliações por unidade curricular (UC), sendo que, sempre que possível, se recomenda que as UCS tenham no mínimo 5 ECTS. As horas de contacto para cada UC devem ser divididas por mais dias dentro de cada semana, de forma a potenciar a experiência de aprendizagem do estudante. Aumentar a participação dos estudantes nas respostas aos questionários.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A IES com o diretor de curso realizam um follow-up sistemática do sucesso académico por UC e o abandono escolar, para identificar as potenciais causas. De acordo com os dados do Sistema Interno de Monitorização do Ensino e Aprendizagem (SIMEA), foram realizadas mudanças nos conteúdos programáticos, metodologias de ensino e avaliação de algumas UCs.

A eficiência formativa aumentou nos últimos anos, com 58 estudantes graduados nos últimos 3 anos. O índice de desemprego em 2020 foi de 2.7%, de acordo com as estatísticas da DGEEC.

5.3.2. Pontos fortes

Bons resultados académicos.

Aptidões de trabalho em equipa estão incluídas nas UCs.

As infraestruturas e recursos tecnológicos da ESS-UAlg promovem a transferência de conhecimento entre alunos e professores.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a apontar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A maioria dos docentes desenvolve a sua atividade de investigação em centros de investigação na Universidade do Algarve (n=7). Quatro docentes pertencem a um centro de investigação da Universidade de Lisboa - Pólo de Évora, com classificação FCT de Bom, e um docente pertence a um centro de investigação da Universidade de Coimbra, com classificação FCT de Bom. O corpo docente tem um registo bom de produção científica na área do ciclo de estudos.

6.6.2. Pontos fortes

A inclusão do pessoal docentes em centros de investigação permite o desenvolvimento de competências relacionadas com a investigação, com relevância na area do ciclo de estudos.

6.6.3. Recomendações de melhoria

O corpo docente devia envolver mais os alunos do ciclo de estudos nas suas atividades de investigação.

O corpo docente devia melhorar a sua produção científica, publicando em revistas indexadas. Deviam ser criadas iniciativas de prestação de serviços comunitários dinamizados através de projetos que envolvem alunos e professores.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A ESS-UAlg tem um número considerável de estudantes estrangeiros inscritos no ciclo de estudos, mas baixa mobilidade de estudantes portugueses em programas de mobilidade internacional. No que diz respeito à mobilidade do corpo docente, a ESS-UAlg necessita de melhorar as estratégias para reforçar os programas de mobilidade internacional dirigidos aos docentes, especialmente a mobilidade out.

7.4.2. Pontos fortes

Participação em Redes Internacionais relevantes para o ciclo de estudos.

Número elevado de docentes estrangeiros em mobilidade.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o nível de intercâmbio internacional de alunos e professores.

Aumentar o número de colaborações com IESs internacionais com ciclos de estudos semelhantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A ESS-UAlg adotou um sistema interno de garantia de qualidade a nível institucional certificado pela A3ES. Foram apresentadas evidências que fundamentam a eficácia dos mecanismos de garantia de qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

Os mecanismos internos de qualidade são bons, indicando a presença e o uso de práticas adequadas e mecanismos para melhoria da qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a participação dos estudantes nos questionários de qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a última avaliação, algumas Ucs mudaram de semestre, para melhorar a progressão

sequencial do conhecimento nas áreas core do ciclo de estudos, nomeadamente “Investigação Aplicada em IMR II”. Novas UCs foram introduzidas, nomeadamente “Dosimetria Clínica” e “Gestão de Risco e Segurança do Doente”. Além disso, a designação de algumas UCs foi alterada e houve uma redução global no número de horas de contacto. Adicionalmente, duas UCs foram fundidas, resultando na “Física Aplicada às Radiações”.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No relatório de autoavaliação, a IES identifica as oportunidades de melhoria do ciclo de estudos num futuro próximo. UAlg está a planear manter a especialização e estabilização do pessoal docente através da abertura de concursos nacionais, melhorar os laboratórios de simulação e adquirir novos equipamentos (nomeadamente um equipamento de TC e/ou RM) e aumentar o número e qualidade da produção científica.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A IES propõe um plano de estudos reestruturado, sugerindo mudanças que irão contribuir para a melhoria da qualidade da formação e aumentar a atratividade do ciclo de estudos.

Algumas designações de UCs foram alteradas, foram adicionadas duas novas UCs e duas UCs foram fundidas. As fichas de UC foram alteradas, melhorando a descrição da coerência entre metodologias de ensino e objetivos de aprendizagem e clarificação dos conteúdos programáticos e das metodologias de avaliação.

As alterações propostas parecem ser adequadas e oportunas, de acordo com as necessidades atuais do curso de IMR, contribuindo para uma melhoria da aquisição de competências dos alunos nas áreas nucleares (RD, RT, MN). No entanto, após a implementação, a IES deve avaliar o impacto dessas alterações na eficácia de aprendizagem dos alunos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em sede de pronúncia ao relatório preliminar, a ESS-UAlgarve apresentou uma lista dos docentes do CE atualizada. Com distribuição proposta, os raios legais do ETI para este ciclo de estudos são cumpridos.

11.2. Observações

Sugere-se que a ESS-UAlg promova o aumento do nível de internacionalização e os laboratórios devem ser melhorados.

O número de estudantes nos laboratórios é pequeno e isso oferece uma boa oportunidade de treino clínico num ambiente de simulação, antes de se iniciar a prática clínica nos estágios. Contudo, observou-se que nem todos os estudantes podem realizar todos os posicionamentos radiográficos e procedimentos diagnósticos antes da graduação, pois as horas de estágio clínico são limitadas. Recomenda-se que seja dada especial atenção nas técnicas de posicionamento de radiologia pré-clínica para exames esqueléticos comuns.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A ESS-UAlg é uma IES com muitos anos de experiência no ensino de cursos na área da saúde. A coordenação do curso de IMR acompanha atentamente os alunos durante o ciclo de estudos e este

acompanhamento reflete-se na satisfação dos alunos relativamente ao curso.

O grau de internacionalização tem ampla margem para melhoria. A IES deve aumentar o número de colaborações com IESs internacionais e o nível de intercâmbio internacional de alunos e professores. A coordenação do ciclo de estudos é composta por um docente doutorado, a tempo integral, com formação nas áreas científicas deste ciclo de estudos.

O corpo docente é qualificado e todos os rácios relativos ao corpo docente são cumpridos.

Desde a última acreditação, ESS-UAlg melhorou o plano de estudos, propondo algumas alterações dos conteúdos programáticos. Uma maior eficiência de ensino e avaliação pode ser alcançada reduzindo o número de unidades curriculares, agregando melhor os conteúdos dentro de unidades curriculares com mais ECTS e reduzindo o número de avaliações mas garantindo uma avaliação eficaz da aprendizagem. Isso potencialmente permitiria ao corpo docente dedicar-se mais tempo na investigação.

Contudo, há ainda espaço para crescer e a UAlg está a planear melhorar os laboratórios de simulação e adquirir novos equipamentos, para dar aos estudantes melhores condições de aprendizagem. Além disso, a UAlg reconhece a necessidade de contratar pessoal docente qualificado, através da abertura de concursos nacionais. Outra oportunidade reconhecida pela ESS-UAlg é aumentar a produção científica do pessoal docente.

Durante a auscultação dos representantes de instituições de saúde que empregam graduados da ESS-UAlg, foi enaltecida a qualidade da formação dos graduados em IMR. Contudo, os graduados acham que deviam existir uma especialização depois da licenciatura para melhorar e aumentar as competências nas áreas core do curso (RD, RT e MN).

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: